

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.389/2021 – DO
DEPUTADO ANDERSON MONTEIRO**

Ementa: Estabelece multa para quem furar a fila de vacinação contra a Covid-19 no Estado da Paraíba.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi incluído na Ordem do Dia e **APROVADO** pela unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável a matéria proferido pelo Deputado Raniery Paulino, designado pela Mesa Diretora como Relator Especial, na Sessão Ordinária do dia 23 de Fevereiro de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente